



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2018

PROCESSO: 46.136/2013-8.

MODALIDADE: Ação Civil Pública, Proc. nº 0001049-75.2014.5.21.0002, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato supracitado, de acordo com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN, (fl. 1.596 – volume VI) do processo supracitado, passando a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 449051.02 – Reforma, Ampliações, Benfeitorias ou Melhorias.

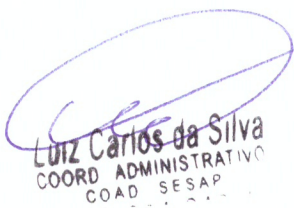
Valor: R\$ 254.240,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta Reais, e dez centavos) para o período de 01/09/2018 a 31/12/2018.

Valor: R\$ 5.484.876,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos e setenta e seis Reais) para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

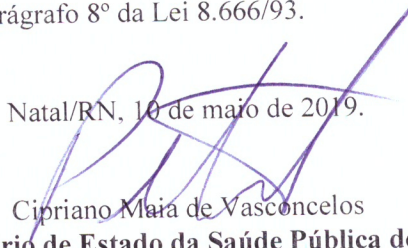
Valor: R\$ 2.057.570,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil, e quinhentos e setenta Reais) para o período de 01/01/2020 a 22/02/2020.

(...)

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SESAP

Natal/RN, 10 de maio de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 13/05/19
PÁGINA: 17

Programação: 24131 10 302 0021 195901 - Construção, Reforma, ampliação e aparelhamento da Rede de Hematologia e Hemoterapia. Fonte: 0.1.81 - Recursos de Convênio - 801801 - Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.05- Serviços Técnicos Profissionais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 13 de maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/19.
Processo: 00610072.000378/2019-17.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL.
Objeto: O contrato solicitado tem por objeto formalizar a prestação dos serviços de saúde em alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de Procedimentos Clínicos de Apoio Diagnóstico (Tomografia por Emissão de Positrões PET-CT e Medicina Nuclear In Vivo) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS ofertada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 724.636,92, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 1.500.075,78, referentes ao período de 05/05/2019 até 30/04/2020, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 1.500.075,78, 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade - MAC.

Do fiscal do contrato: O servidor Raimundo Lucas Santos de Lima, Matrícula: 199.417-4, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Da validade e vigência: O período de contratação desse serviço será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com efeitos da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo com base nos dispositivos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, observando o inciso II do art. 25 da referida normativa legal, mantidas as condições que ensejam.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Paulo Podote Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/19.
Processo: 3012202016-4.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Biotecno Indústria e Comércio LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Laboratório Regional de Cátió-RN (LAREC), conforme discriminado no Anexo I deste Instrumento.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global estimado de R\$ 196.980,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no valor de R\$ 196.980,00 com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 0001 - Rio Grande do Norte. 24131 10 302 0021 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Elemento de Despesa: 4.4.9.052.08 - Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hosp. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do fiscal do contrato: Nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato os servidores: - Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa, Assistente Técnico em Saúde, matrícula nº 94.986-8;
- Raimundo Justino Júnior, Assistente Técnico em Saúde, matrícula nº 83.270-7; e
- Délis Mikael de Aquino, Farmacêutica-Bioquímica - CRF/RN: 3413, Diretora Técnica matrícula nº 219.309-4.

Os servidores supracitados poderão requisitar a colaboração de técnicos do Laboratório de Regional de Cátió-RN/LAREC e do LACEN-RN para o correto recebimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência até 31/12/2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Nerci Linck Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18.
Processo má: 135704/2017-4.
Processo: 00610096.000328/2019-53.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ELEVADORES MASTER LTDA ME.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 199.999,92, sendo R\$ 145.999,20 para serviços e R\$ 54.000,72 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 16.666,66, sendo R\$ 12.166,66 para serviços e R\$ 4.500,06 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 199.999,92 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.500,42 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 2.500,30 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 8.166,20 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 5.833,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 28.000,00 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 20.000,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 77.000,00 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 55.000,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/05/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2019 até 31/05/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco das Chagas e Sousa Filho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/18.
PROCESSO: 46.136/2013-8.
MODALIDADE: Ação Civil Pública. Proc. nº 0001049-75.2014.5.21.0002, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.
INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2018.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato supracitado, de acordo com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN, (fl. 1.596 - volume VI) do processo supracitado.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 10 de Maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/13.
PROCESSOS: 582736/2012-8, e (SEI nº 00610021.000813/2018-10).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2013 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 105/13.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, do Contrato supracitado, conforme Processo SEI de nº 00610021.000813/2018-10, e despachos SEI - CRH (2116878 e 2195694), para realizar a substituição da servidora Ingrid Beatriz da Silva, matrícula nº 221.457-1, pela servidora Eleinor Costa Bezerra, matrícula nº 91.827-0.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 10 de Maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP-Coordenadoria Administrativa
Extrato de inexigibilidade - Proc. nº 00610108.0000192019-05
Objeto: aquisição de Solução de Perfusão de Múltiplos Órgãos, Visando atender às necessidades da CENTRAL DE TRANSPLANTES/RN.
Fundamento: inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 184.800,00 ()
Beneficiária: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
TERMO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos material medico hospitalar - câmara de refrigeração, centrífuga e ultra freezer.
Considerando o teor do Parecer Jurídico 131/2019 da Assessoria Jurídica da SESAP, constante nos autos nas folhas 375/378, que aponta falha na tramitação processual, cujo teor explicita o ocorrido, decidiu anular o Pregão Eletrônico 028/2018 e todos os atos dele decorrentes.
Natal, 16 de maio de 2019
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral do HEMONORTE

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/17.
PROCESSOS: 3149/2016-I e SEI nº 00610204.000092/2019-81.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 16/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do(s) servidor(o) fiscal(is), dispensando o servidor Stenvenson Aquino Medeiros - (matrícula nº 156.745-4), e a servidora Alda Costa do Nascimento - (matrícula nº 98.971-1, suplente), e designando o servidor Antônio de Miranda Rosado Sobrinho - (matrícula nº 076.729-0) e a servidora Alinne Moura Firmino e Silva Régio - (matrícula nº 201.938-8, suplente).

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de Maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/17.
PROCESSOS: 6658/2016-1 e SEI nº 00610204.000092/2019-81.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18.3/2016 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 27/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal, substituindo o servidor Stenvenson Aquino Medeiros, matrícula: 156.745-4, pelo servidor Antônio de Miranda Rosado Sobrinho - (matrícula nº 076.729-0).
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de Maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/18.
PROCESSO: 101640/2017-6
INSTRUMENTO: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 00001/2018 - CPL/HRF/SESAP - Processo nº 101640-2017-6 de 16/05/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - RAIMUNDA CRUZ FERREIRA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 65/18, em conformidade com a Informação Orçamentária da COF/SESAP para o presente exercício, conforme informação à (fl. 151) dos autos.
VALOR: R\$ 6.420,40 para o período de 01/01/2019 até 31/07/19. 0001 - Rio Grande do Norte
Programação: 24131 10 302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.15 - Serviços de Manutenção e Confeção de Materiais para Escritório.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/16.
PROCESSOS: 206737/2015-7, 00610054.000197/2018-10, e 00610049.000500/2019-34.
INSTRUMENTO: Contrato nº 51/16 - Concorrência Pública Nacional nº 001/2016 - CPL/SESAP.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MEDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED
OBJETO: O presente termo tem por objeto substituir o servidor fiscal do contrato no âmbito do Hospital José Pedro Bezerra, dispensando a servidora Lyenka Maria do Monte Pinto, mat. 151.710-4, pela servidora Mílane Matias da Costa, mat. 217.683-1, conforme processo SEI 00610049.000500/2019-34.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/17.
PROCESSO: 282209/2014-1
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017/CPL-HEMONORTE
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/17, para o período de 2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP/RN para o presente exercício, conforme anexo à (fl. 905) dos autos.VALOR: R\$ 24.367,79. 0001 - Rio Grande do Norte
Programação: 24131 10 302.0021 195901 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento da Rede de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte: 0.1.81 - Recursos Convênio - 801801/14 - Hematologia e Hemoterapia.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.05- Serviços Técnicos Profissionais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 13 de maio de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato de Contrato
Secretaria de Estado do Turismo
Extrato de Contrato nº 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, e a Empresa 3A Locações EIRELI - CNPJ nº 06.291.731/0001-10.
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2019 a 17 de agosto de 2019.
Valor Total Unitário: R\$ 1.583,00 (hum mil quinhentos e oitenta e três reais) mensal.
Gestão/Unidade: 280001 - Secretaria de Turismo
Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos ordinários
Natureza de Despesa: 33.90.39.27 - Locação de veículos
Processo Nº 02410006.001085/2019-14 - SETUR.
Objeto: Locação de 01 (um) veículo VW Gol Tred tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional, 04 portas laterais, flex, injeção eletrônica, potência mínima do motor de 1.6.
Especie: Adesão à ata de registro de preços nº 016/2018-ARP/CMN - Pregão Presencial nº 010/2018-SRP-CMN.
Validade: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
Fundamentação Legal: Art. 15, II e V, da Lei n. 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.
Natal, 17 de maio de 2019.
Ana Maria da Costa Contratante - SETUR.
Werneck Lima de Carvalho - 3A LOCAÇÕES Contratada.